

após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado um Programa de Capacitação Profissional e Incentivo ao Empreendedorismo para Jovens de 16 aos 21 anos de idade no Município de Rio das Ostras.**

#### JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é responsável por capacitar jovens e deixá-los prontos para o mercado de trabalho. Porém, este não é o único benefício trazido por essa prática. Afinal, quando uma pessoa entra no mercado de trabalho, ela contribui, também, para o desenvolvimento da sociedade. Isso porque quanto mais mão-de-obra qualificada – e empregada – mais vantajosa será para a economia do País.

Além disso, as próprias empresas se beneficiam com a descoberta de diversos talentos que, quando lapidados, podem se tornar grandes referências em suas áreas.

Dessa forma, fica muito mais fácil construir uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária para todos!

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.

**Vereador-autor**

#### INDICAÇÃO Nº230/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que sejam substituídas as lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED com câmeras de monitoramento, nos postes dos bairros mais afetados pela criminalidade, em primeira etapa, estendendo posteriormente para todo o Município de Rio das Ostras.**

#### JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo principal estabelecer um padrão de segurança e auxiliar no combater a criminalidade dentro do Município de Rio das Ostras através da troca das lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED com câmeras de monitoramento inibindo atividades criminosas pelas ruas da cidade.

Não é novidade para ninguém que os moradores da cidade vêm sofrendo com a alta escalada criminalidade, que muitas vezes resultam em impunidade, por não ser possível fazer a identificação dos criminosos, dificultando consequentemente o trabalho da polícia.

Diante disso, fica claro que a substituição das lâmpadas que já estão queimadas por lâmpadas de Led com câmeras de monitoramento torna-se uma importante medida para conter a escalada de violência no nosso Município.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2021.

**Maurício Braga Mesquita**  
**Vereador Autor**

#### INDICAÇÃO Nº235/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja solicitado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do programa "Rio Rural", a aquisição de equipamentos para o cultivo do feijão e outras plantações, no bairro de Cantagalo.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se mostra bastante oportuna, uma vez que a produção de feijão em Cantagalo é bastante conhecida, e precisa haver um investimento por parte do Poder Público para atender as demandas naquela localidade.

Os produtores rurais trabalham, na maioria das vezes, em situações precárias, e fechar os olhos para a Zona Rural do município certamente não garantirá um desenvolvimento nessa área.

Além do mais, a "Festa do Feijão" que é promovida no bairro de Cantagalo sempre foi um sucesso, o que mostra a seriedade da produção do feijão em nosso município, merecendo, assim, uma atenção especial do programa "Rio Rural" para a cessão de maquinários próprios para o auxílio dos produtores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**Vereador-Autor**

#### INDICAÇÃO Nº 241/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a ampliação e expansão da capacidade funerária no território municipal, especialmente quanto ao sepultamento, seja através da celebração de um contrato emergencial ou procedimento licitatório.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que pretende trazer o máximo possível de possibilidades ao Chefe do Executivo para que comece imediatamente a sanar a questão dos sepultamentos em Rio das Ostras com a superlotação dos cemitérios municipais.

Fato é que algo deve ser feito e com rapidez diante da nítida situação calamitosa em que se encontram os cemitérios municipais e da ausência de uma gestão adequada na prestação dos serviços públicos num momento em que os familiares mais necessitam de apoio do Estado. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
**Vereador**

#### INDICAÇÃO Nº253/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, a CONSTRUÇÃO DE GUARITA PARA PROTEÇÃO E ESPERA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS na Av. Inajara, 983-931 - Nova Cidade, Rio das Ostras, em frente ao Posto de Saúde no Bairro Nova Cidade Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as municipalidades fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO.**  
**Vereador-autor**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº. 005/2021**

Processo Administrativo nº. 200/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

CONTRATADA: **LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - EPP**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a necessidade da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.622,00 (Doze mil seiscentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 44.905.200.

Empenho: 97

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 866/93.

### VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

#### 1ª DOSE - PESSOAS PORTADORAS DE SÍNDROME DE DOWN

**\*1ª dose com AstraZeneca/Fiocruz**

Vacinas CoronaVac/Butantan recebidas em 02/05/21: 310 doses  
Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 02/05/21: 3.410 doses

**06/05 - Pessoas portadoras de síndrome de Down (trisomia do cromossomo 21) 18 anos a mais.**

**DE 9h ÀS 16h**  
**NO SEGUINTE POLO:**

**ESF**  
**DONA EDMÉIA**  
**AV. LINDA, S/Nº**  
**NOVA ESPERANÇA**



**PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR:**

- \* Comprovante de residência em Rio das Ostras
- \* Apresentação do cartão do SUS / CPF e documento com foto.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

**Vigilância Epidemiológica**  
**0800 023 8100**  
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

**Divisão de Imunização**  
**22 2771-5971**  
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

**Saiba mais:**  
<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/vacinacao-contracovid19>

